



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



INDICAÇÃO Nº 078/2013

Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO RIBEIRO BALDONI
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.

O Programa AABB Comunidade consiste em uma proposta de complementação educacional, baseada na valorização da cultura do educando e de sua comunidade. Essa complementação é efetivada por meio de atividades lúdicas desenvolvidas em torno de áreas como saúde e higiene, esporte e linguagens artísticas, possibilitando a construção de conhecimentos e o acesso à cidadania.

A proposta metodológica do Programa foi desenvolvida em julho de 1997, pelo Núcleo de Trabalhos Comunitários da Pontifícia Universidade Católica – NTC/PUC/SP, tendo como princípio a Pedagogia dos Direitos, a ludicidade e a leitura da realidade social do educando, da família e da comunidade.

Com fundamentação no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o Programa tem como objetivo fundamental a complementaridade escolar e a inserção social, atendendo as crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 18 anos incompletos.

A experiência e os resultados obtidos ao longo desses anos comprovam que o Programa é viável e vem atingindo os objetivos propostos. O seu sucesso, todavia, somente ocorre quando há envolvimento de todos os segmentos da sociedade.

Diante do exposto, indico ao senhor Prefeito Municipal a **necessidade de se implantar em Santa Rita do Sapucaí o Programa AABB Comunidade, que tem como objetivo fundamental a complementaridade escolar e a inserção social, atendendo as crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 18 anos incompletos.**

Santa Rita do Sapucaí, 27 de maio de 2013

Alexandre Marcio da Silva
Vereador